MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63 GARUVA - SC		RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Fevereiro/2022			
87 VALDECIR JORGE DE SOUZ	'A MENDES			Folha 1	
Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510		782510	ADMISSÃO: 07/10/2021		
Código Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos	
20 ADIANTAMENTO CRÉDIT	O .	40,00	1.007,60		
Que as suas alegrias sejam dobradas pa o próximo ano! Boas Festas!	ara		Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos	
o proximo ano: boas i estas:			Total Liquido	1.007,60	
Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS Base	e Calculo FGTS FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
× Alle	Recebi a importância líc	quida acima discriminada.	/	/	
Assinatu	Data				

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63 GARUVA - SC			RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022		
87 VALDECIR JORGE DE SOUZA MENDES Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510			Folha 1 ADMISSÃO: 07/10/2021		
Código	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO		30,00	2.519,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO		12,00		211,27
12 13	ADIANTAMENTO ANTERIOR				1.007,60
10	IRRF SOBRE SALÁRIO		7,50		30,28
L Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!			Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,15	
proximo a	no: boas restas:			Total Liquido	1.269,85
Salario Base Sal.Contr.INSS Base Calculo FGTS 2.519,00 2.519,00		FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50	
		Recebi a importância líquida acima discr	iminada. 	1	1
	Assinatura			Data	

p-



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.164.003/0002-63, a seguir chamado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado FUNCIONÁRIO VALDECIR JORGE DE SOUZA MENDES, inscrito no CPF nº 034.991.499-07 pessoa física, a seguir chamado apenas de CONTRATADO.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1070,00**

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

VALDECIR JORGE DE SOUZA MENDES CPF n° 034.991.499-07